

Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

## PORTARIA Nº 1.127, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005444/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a ELIANA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 310567, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 11 de abril de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Oficio Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme oficio supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA NO 7 BOLETIM DE PESSOAL Nº. 67